

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE**

Unidade requisitante: 01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TUCURUÍ		
Responsável pela demanda: ERICA GOMES RODRIGUES		
Cargo: DIRETOR ADMINISTRATIVO RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA		
E-mail: ipaset_tuc@hotmail.com	Telefone:	Celular: (94) 992593166

1. Definição do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA VOLTADAS AO ATENDIMENTO DE DEMANDAS ADMINISTRATIVAS, PREVIDENCIA E JURIDICAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TUCURUÍ.

2. Justificativa da contratação

A contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria jurídica voltada ao atendimento de demandas administrativas, previdenciárias e jurídicas justifica-se pela necessidade de garantir suporte técnico qualificado ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Tucuruí, diante da complexidade e especificidade das matérias relacionadas ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e à gestão administrativa.

O Instituto enfrenta demandas contínuas que envolvem interpretação e aplicação da legislação previdenciária e administrativa, elaboração e revisão de atos normativos, emissão de pareceres jurídicos, acompanhamento de processos administrativos e judiciais, bem como orientação técnica aos gestores e servidores. Tais atividades exigem conhecimento especializado e atualização constante frente às alterações normativas e às orientações dos órgãos de controle.

A estrutura interna do Instituto, por sua vez, mostra-se insuficiente para atender, com a necessária profundidade técnica e tempestividade, todas as demandas jurídicas e previdenciárias existentes, o que pode resultar em riscos de irregularidades, insegurança jurídica e prejuízos à gestão previdenciária.

Nesse contexto, a contratação de empresa especializada apresenta-se como medida necessária e adequada para assegurar maior eficiência administrativa, segurança jurídica, padronização de procedimentos e conformidade com a legislação vigente, contribuindo para a melhoria da gestão do RPPS e para a proteção dos interesses do Instituto e de seus segurados.

3. Quantidade materiais/serviços a demandados

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS	12	MÊS

4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade
Funcionais Programáticas: 09 272 1014 2.127 - Manutenção dos serviços administrativos. - Classificação Econômica: 3.3.90.35.00- Serviços de Consultoria - Subelemento: 3.3.90.35.01- Assessoria, Consultoria Técnica/Jurídica

Tucuruí/PA, 05 de janeiro de 2026.

ERICA GOMES RODRIGUES
Responsável pelo D F D

BRENO MOURA CUNHA
SUPERINTENDENTE DO IPASET